



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 196**

**Recife, 05 de novembro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	6
DQ .....	7

---

## REITORIA

---

PORTARIA Nº 1.400/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013891/2019-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Secretário(a) do Departamento de História - DEHIST, o(a) servidor(a) VANESSA DE ALMEIDA AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1330714, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.401/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013891/2019-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de área de conhecimento – História, do Departamento de História – DEHIST, o(a) servidor(a) UIRAN GEBARA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3051186, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.402/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013891/2019-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de área de conhecimento – Geografia, do Departamento de História - DEHIST, o(a) servidor(a) MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1554095, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.403/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013891/2019-15,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Ensino e Pesquisa de História, do Departamento de História - DEHIST, o(a) servidor(a) MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1114920, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.404/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Secretário(a) do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) LUA ROLMAR ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2402263, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.405/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área Administrativa – Atividades Esportivas do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1642292, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.406/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área Administrativa – Recursos Materiais e Infraestrutura do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) MARCIO SERGIO SOARES AUSTREGESILLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1881563, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.407/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Educação Física e Produção do Conhecimento do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) NAYANA PINHEIRO TAVARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2887503, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.408/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Temáticas Operativas para Educação Física do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1790024, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.409/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Grupos de Pesquisa e Extensão do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) ARISBERTO GOMES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1562503, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.410/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico do Laboratório de Informática do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) SERGIO JOSE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0383723, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.411/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015150/2019-79,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Responsável Técnico da Piscina do Departamento de Educação Física, o(a) servidor(a) SEVERINO ARNALDO PEREIRA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0383730, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.412/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603, e TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.413/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012535/2019-84, e anexo o Processo UFRPE nº 23082.009469/2019-65,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Supervisor(a) de área de conhecimento – Produção, Consumo e Tecnologias, do Departamento de Ciências do Consumo - DCC, o(a) servidor(a) CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2414021, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.418/2019-GR, de 05 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022208/2019-31,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) AGLEILSON SOUTO BATISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2354921.

PORTARIA Nº 1.419/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023321/2019-33,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) JOSE RAMON BARROS CANTALICE, Matrícula SIAPE nº 1079630, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.420/2019-GR, de 05 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023961/2019-43,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor de Divisão de Serviços de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços – DLOGS, o(a) servidor(a) NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3041802, no período de 29/10/2019 a 03/11/2019, conforme Ofício nº 229/2019/DELOGS/UFRPE, de 04/11/2019, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.421/2019-GR, de 05 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016709/2018-05, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.017332/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603 e TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 196, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Página | 6

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.422/2019-GR, de 05 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 496/2019-GR, de 22/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 072, de 22/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 662/2019-GR, de 23/05/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 800/2019-GR, de 27/06/2019, nº 916/2019-GR, de 29/07/2019, nº 1.070/2019-GR, de 27/08/2019, e nº 1.190/2019-GR, de 23/11/2019, composta pelos servidores PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2536444, JULIO DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2722603, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 1.223/2019-PROGEPE, de 05 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014768/2019-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.060/2019-PROGEPE, de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 175, de 04/10/2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(à) servidor(a) MARIA JANAINA ALENCAR SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1647152, conforme Decisão nº 533/2019-CPPD, de 01/11/2019, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/10/2017 a 01/10/2019	02/10/2019

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	02/10/2017 a 01/10/2019	02/10/2019

PORTARIA Nº 1.224/2019-PROGEPE, de 05 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004848/2017-05, anexo Processo UFRPE nº 23082.018908/2018-40,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2220468, admitido(a) em 13/04/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 530/2019-CPPD, de 25/10/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.225/2019-PROGEPE, de 05 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004848/2017-05, e anexo Processo UFRPE nº 23082.018908/2018-40,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Letras, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 530/2019, de 25/10/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA
Nº SIAPE	2220468
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 196, terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Página | 7

**DQ**

PORTARIA N.º 31 – DQ/UFRPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor João Rufino de Feitas Filho para participação no Congresso Brasileiro de Química em João Pessoa/PB.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento do Professor João Rufino de Feitas Filho para participação no Congresso Brasileiro de Química em João Pessoa/PB, no período de 05 de Novembro a 08 de Novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA N.º 32 – DQ/UFRPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento do Professor Manoel de Farias Souza Filho para participação no IV Congresso Nacional de Educação em Fortaleza/CE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento do Professor Manoel de Farias Souza Filho para participação no IV Congresso Nacional de Educação em Fortaleza/CE, no período de 23 de Outubro a 27 de Outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA N.º 33 – DQ/UFRPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Professora Tânia Maria Sarmiento da Silva para participação no congresso e ministrar palestra no 70º Congresso Nacional de Botânica em Maceió/AL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento da Professora Tânia Maria Sarmiento da Silva para participar de congresso e ministrar palestra no 70º Congresso Nacional de Botânica em Maceió/AL, no período de 19 de Outubro a 25 de Outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Novembro de 2019.

PORTARIA N.º 34 – DQ/UFRPE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Afastamento da Química Jacqueline de Moraes Campêlo para realizar parte da sua pesquisa relativa ao Doutorado na UNICAMP-Campinas/SP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Afastamento da Professora Jacqueline de Moraes Campêlo para realizar parte da sua pesquisa relativa ao Doutorado na UNICAMP- Campinas/SP, no período de 20 de Novembro a 29 de Novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Química da UFRPE